

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000  
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 079/99

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WRUBLEWSKI, servente, Carreira I, Classe E, O AUXÍLIO NATALIDADE, no valor equivalente ao menor vencimento do serviço Público, em cumprimento do Art. 194 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

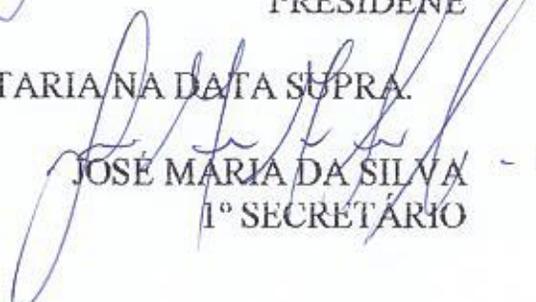
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 18 de Maio de 1999.

  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
JOSÉ MARIA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO